

PORTARIA N.º 1266/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

**CANCELA PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO A PROFESSOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 2.578/2025 da Secretaria de Educação,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Servidora **GABRIELA KRATZKE**, matrícula 4509, a contar de 18 de julho de 2025.

Art. 2.º O cancelamento de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão